

# **PAUTA**

## **14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24.11.2025**

### **Segundo Período da Sessão Legislativa de 2025**

#### **I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE**

##### **1.1 Verificação do *Quorum***

##### **1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.**

##### **1.3 Comunicados da Mesa Diretora:**

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 18.11.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Juliana Costa da Silva*”;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva que “*Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Soloni Chagas Viana*”;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva que ‘*Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Denis Claudino Silva*’;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva que ‘*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jeremias Nicanor Alves Moreira*’;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Moacir dos Reis*”;

- **Projeto de Lei nº 72/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que “*Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Cultural e Artística de Capoeira Espaço da Ginga*”

Após redação final, os Projetos de Decreto Legislativo serão enviado à promulgação do Presidente da Câmara Municipal e o Projeto de Lei será enviado à sanção do Prefeito Municipal.

### **1.3 Expediente do Executivo:**

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:**

- **Ofício nº 248/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 121/2025**, de autoria do **Vereador Ednilson Francisco Neto**, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde encaminhando informações e documentações relativas à aquisição de aparelho de ultrassom.

### **1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:**

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).**

#### **- Indicação nº 870/2025**

**Assunto:** providenciar junto ao setor competente a limpeza e capina do mato existente no parquinho infantil e na academia ao ar livre localizada na rua da Paz, bairro vila Betânia.

#### **- Indicação nº 871/2025**

**Assunto:** Reiterando a indicação nº190/2025, indico que o poder executivo verifique a possibilidade de locação de um imóvel na cidade de Belo Horizonte através do TFD (Tratamento Fora do Domicilio), no intuito de acolher os cidadãos alfenenses que vão fazer seus tratamentos na capital mineira.

**- Indicação nº 877/2025**

**Assunto:** realizar as seguintes benfeitorias no bairro: - Limpeza no final da rua Arnaldo Leite da Silva, Jardim Boa Esperança (tirar a terra e lavar a rua, desentupir um bueiro que tem no final da rua); - realizar a contenção na rua de cima para que a água da chuva não desça para rua de baixo; - providenciar a limpeza e recolocar a tampa, que está solta, nos dois bueiros localizados na rua Manoel Guedes, em frente ao nº 103 e 106, no bairro Jardim Nova América.

**- Indicações de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.**

**- Indicação nº 876/2025**

**Assunto:** Reitero Indicação nº 395/2025, ao Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite ao setor competente a manutenção e o asfaltamento da Rua Victor Ramos Terra, esquina com a Avenida Jovino Fernandes Sales, nº 319, tendo em vista as condições críticas de trafegabilidade enfrentadas pelos moradores.

**- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:**

**- Indicação nº 873/2025**

**Assunto:** realizar novas intervenções na ponte localizada na Rua Dona Izaura Magalhães Silveira, Bairro Jardim São Paulo, devido aos problemas que vem ocorrendo em decorrência das chuvas que tem provocado alagamentos e novos transtornos, mesmo após os serviços anteriormente executados.

**- Indicação nº 874/2025**

**Assunto:** realizar, em caráter emergencial, intervenção na estrutura do terminal de ônibus da Alfetur (antigo Terminal Rodoviário) e nas áreas do Mercadão Municipal.

**- Indicação nº 878/2025**

**Assunto:** realizar manutenção emergencial e aplicação de cascalho adequado na estrada rural entre Alfenas/Fama, especialmente no trecho próximo à clínica do Levi, antiga Pousada Canarinho.

**- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui).**

**- Indicação nº 8802025**

**Assunto:** determinar ao setor competente a troca da lâmpada queimada do poste de iluminação pública localizado na Rua Alexandre Silveira Mariano, nº 75, próximo ao Campo Alfenense.

**- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)**

**- Indicação nº 869/2025**

**Assunto:** providenciar, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a instalação de bancos de reservas para jogadores no Campo de Futebol da Comunidade Rural dos Bárbaras e no Campo de Futebol do Bairro Santa Clara.

**- Indicação nº 872/2025**

**Assunto:** realizar o desentupimento imediato dos bueiros localizados na Avenida Lincoln Westin da Silveira, nas proximidades do Hot Batata, altura do nº 845, e em frente ao Hotel São Lucas.

**- Indicação nº 884/2025**

**Assunto:** construção de uma nova área coberta (abrigó/ponto de convivência), popularmente conhecida como “casinha”, no local onde foi realizado o passeio na Rua Antônio Tibúrcio.

**- Indicação de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva**

**- Indicação nº 875/2025**

**Assunto:** realizar, com a máxima brevidade, capina e limpeza na Rua Joaquim Guarda, nas proximidades da Padaria do Rosário, sentido de descida.

**- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria:**

**- Indicação nº 879/2025**

**Assunto:** realização de estudo técnico no cruzamento da Avenida Lincoln Westin da Silveira com a Rua Duque de Caxias, a fim de analisar a possibilidade de instalação de um semáforo ou adoção de outras alternativas capazes de melhorar a segurança e a fluidez do trânsito no local.

**- Indicação nº 881/2025**

**Assunto:** realização de serviços emergenciais de manutenção nas estradas rurais do município, tendo em vista os danos causados pelas fortes chuvas dos últimos dias, com o envio de máquinas e equipes para execução imediata dos reparos necessários.

**- Indicação nº 882/2025**

**Assunto:** realização da poda de levantamento da copa das árvores localizadas no Bosque dos Balanços, no bairro Residencial Oliveira, bem como a realização de um mutirão de limpeza na área verde do bairro Jardim Boa Esperança.

**- Indicações de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes:**

**- Indicação nº 883/2025**

**Assunto:** implemente mecanismos formais de consulta e escuta da população antes da realização de mudanças no trânsito, especialmente alterações de sentido de vias, instalação ou retirada de sinalização e modificações que impactem a rotina dos moradores e trabalhadores da cidade.

**1.4 Palavra do Vereador.** Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. (**Tempo máximo de 7 minutos**).

**II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (15 MINUTOS)**

**Tenente Coronel Gláucio**, representando a Polícia Militar de Minas Gerais, para falar sobre as ações da PMMG no Município de Alfenas, com possível apresentação de slides.

### **III – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

#### **3.1 Apresentação de Projetos:**

##### **3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:**

- **Projeto de Lei nº 77/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira, que “*Declara de Utilidade Pública a LMKI – Liga Mineira de Karatê Interestilos*”.

#### **3.2 Leitura de Parecer:**

##### **3.1.3 Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte Projeto de Lei:**

- **Projeto de Lei nº 061/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a desafetação de imóvel público municipal, objeto da Lei nº 5.012/2021, alterada pela Lei nº 5.314/2024, e dá outras providências*”
- **Projeto de Lei nº 063/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a doação, com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas, e dá outras providências*”

##### **3.1.4 Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos ao seguinte Projetos de Lei:**

- **Projeto de Lei nº 065/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a instituição e organização, no âmbito do Município de Alfenas, do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – SIMPOD, e dá outras providências*”.

### **3.2 Discussão e Votação de Proposições:**

#### **3.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

##### **a) Emendas:**

- **Emendas de autoria conjunta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos - Projeto de Lei nº 065/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a instituição e organização, no âmbito do Município de Alfenas, do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – SIMPOD, e dá outras providências*”.

**I- EMENDA MODIFICATIVA:** Fica alterado o §3º do art. 4º do **Projeto de Lei nº 065/2025**, que “*dispõe sobre a instituição e organização, no âmbito do Município de Alfenas, do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – SIMPOD, e dá outras providências*”, o qual passará a tramitar com a seguinte redação:

**“Art.**

**4º**

.....  
.....  
.....  
**§3º Será facultada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Poder Judiciário e à Ordem dos Advogados do Brasil a indicação de representantes para acompanhamento das atividades do COMPOD, os quais poderão participar a fazer o uso da palavra nas reuniões do Conselho, porém sem direito a voto.**

.....  
.....  
**II- EMENDA MODIFICATIVA:** Fica alterado o §2º do art. 13 do **Projeto de Lei nº 065/2025**, que passará a tramitar com a seguinte redação:

**“Art.**

**13**

.....  
**§2º O Comitê Gestor do FUMPOD ficará obrigado a publicar em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre os demonstrativos das receitas e despesas gravadas nos recursos do FUMPOD, remetendo-os à apreciação do COMPOD.”**

##### **b) Requerimentos:**

**- Requerimento nº 140/2025, de autoria dos Vereadores Gilmar Costa da Silva, Ednilson Fracisco Neto e da Vereadora Maria Idalina da Silva.**

**Assunto:** Requeremos ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, os seguintes esclarecimentos e informações sobre à execução da Lei Municipal nº 5.248, de 12 de dezembro de 2023, que autoriza o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, bem como sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.339/2025, que vincula a municipalidade, os agentes contratados em processo seletivo por tempo indeterminado:

1. informar se o incentivo financeiro adicional previsto na Lei Municipal nº 5.248/2023 foi efetivamente pago aos ACS e ACE nos exercícios de 2023 e 2024. Caso afirmativo, encaminhar a relação nominal dos beneficiários e os respectivos valores recebidos. Caso negativo, informar os motivos da não execução e se há previsão de regularização.
2. informar o valor total repassado pelo Governo Federal ao Município de Alfenas, a título de incentivo financeiro adicional, nos anos de 2023 e 2024.
3. esclarecer quantos agentes comunitários de saúde e quantos agentes de combate a endemias estavam em exercício em cada ano (2023, 2024), indicando quantos receberam o incentivo em cada período.
4. informar se os valores referentes ao exercício de 2025 já foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS). Se sim, qual a data prevista para o pagamento do referido incentivo aos agentes, considerando que o §1º do art. 1º da Lei nº 5.248/2023 prevê que o repasse deve ocorrer no mês de dezembro de cada ano?
5. esclarecer a situação funcional dos agentes contratados por meio do Processo Seletivo nº 01/2023, contemplados pela Lei Municipal nº 5.339/2025, que lhes assegurou os mesmos direitos, garantias e deveres dos servidores contratados por prazo indeterminado, enquanto perdurarem os programas nacionais de Saúde da Família e de Combate à Dengue: Por qual motivo, nos holerites anteriores, constava a observação “equiparado a servidor efetivo”, e atualmente consta “contrato por prazo determinado”?
6. tal alteração modifica os direitos ou benefícios desses profissionais?
7. a mudança está de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.339/2025? 8. esclarecer se tais agentes, contratados via Processo Seletivo nº 01/2023 e equiparados pela Lei nº 5.339/2025, receberam ou receberão o incentivo financeiro adicional previsto na Lei nº 5.248/2023, em igualdade de condições com os demais servidores efetivos.

**- Requerimento nº 141/2025, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.**

**Assunto:** Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o disposto no §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe, por meio da Secretaria competente, as seguintes informações referentes ao **Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Alfenas**:

1. Considerando: a) A Indicação nº 333/2025 de minha autoria, solicitando a elaboração de um Plano Municipal de Revisão do Trânsito, visando corrigir falhas, riscos e problemas identificados pela população; b) O Requerimento nº 96/2025, por meio do qual esta Casa solicitou diversas informações acerca do funcionamento do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, conforme atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.309/2011; c) A resposta encaminhada pela Prefeitura Municipal, via Correspondência Interna nº 67/2025, comunicando que o referido Conselho se encontra inativo, e que seria encaminhado ofício aos membros previstos no art. 9º da Lei Municipal nº 4.309/2011 para sua efetiva regularização;
2. Solicito que o Executivo informe: 1. O Conselho Municipal de Transporte e Trânsito já foi formalmente reativado/constituído? Em caso afirmativo, informar a data de constituição ou recondução. 2. Qual é a composição atual do Conselho? Encaminhar lista nominal dos membros, com respectivos cargos, entidades representadas e atos de nomeação.
3. O processo de regularização mencionado na resposta do Executivo foi concluído? Se concluído, encaminhar cópias dos atos formais. Se ainda não concluído, informar em qual etapa se encontra e qual a previsão de finalização.
4. Em caso de o Conselho ainda não estar ativo, informar os motivos da não reativação e quais medidas estão sendo adotadas para cumprir a Lei Municipal nº 4.309/2011.

**- Requerimento nº 142/2025, de autoria do Vereador Thalles Gomes.**

**Assunto:** Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam encaminhadas a esta Casa, no prazo legal, as seguintes informações acerca de uma viagem do atual Secretário Municipal Luciano Solar, no qual afirma estar se deslocando para um encontro internacional de Nações, com o objetivo de buscar recursos da ordem de *US\$ 200 mil* (duzentos mil dólares) destinados à cidade de Alfenas.

## **1. Sobre a Viagem**

- a) Houve autorização formal do Prefeito Municipal para a viagem? Favor anexar cópia da autorização.
- b) Qual foi o roteiro, agenda oficial, finalidade institucional e benefícios esperados?
- c) Informar se houve custos para o Município, incluindo passagens, hospedagens, diárias, alimentação ou locomoção.

## **2. Sobre os Recursos Anunciados**

- a) Qual é a fonte dos supostos *US\$ 200 mil*? Identificar organismo, instituição, empresa, fundação ou governo estrangeiro envolvido.
- b) Trata-se de doação, convênio, parceria internacional, cooperação técnica ou outro instrumento jurídico? Enviar minuta, termo de intenção, contrato ou protocolo.
- c) Há contrapartidas financeiras ou não financeiras exigidas ao Município?
- d) O recurso já foi formalmente aprovado, prometido, solicitado ou está apenas em fase de prospecção?

## **2. Sobre a Legalidade e Transparência**

- a) A Secretaria competente consultou a Procuradoria Jurídica do Município sobre a viabilidade legal da operação? Anexar parecer, se houver.
- b) Existe previsão de entrada desses recursos na LOA/LDO ou necessidade de abertura de crédito adicional?
- c) Por qual motivo o anúncio foi feito em vídeo institucional antes da apresentação de documentos oficiais?

### **c) Moções:**

**- Moção nº 104/2025, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa.**

**Assunto:** Moção de Congratulações e Aplausos às equipes, jogadores, técnicos e dirigentes das Séries A e B, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido ao longo das competições.

### **3.2.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 061/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a desafetação de imóvel público municipal, objeto da Lei nº 5.012/2021, alterada pela Lei nº 5.314/2024, e dá outras providências*”
- **Projeto de Lei nº 063/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a doação, com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas, e dá outras providências*”
- **Projeto de Lei nº 065/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a instituição e organização, no âmbito do Município de Alfenas, do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – SIMPOD, e dá outras providências*”.

**IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**